

Resolução nº : 3443/99
Protocolo nº : 383390/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO e SEDU relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 159.182,41 (cento e cinquenta e nove mil e cento e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 8 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente